



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **17 de setembro de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a nomeação do Auditor Externo, de acordo com a documentação anexa à proposta n.º 333/2025, e na sequência da abertura de procedimento para Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas (nos termos do disposto na alínea c) do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação), para Certificação Legal das Contas dos Exercícios 2025/2026/2027 e respetivas contas consolidadas do Município de Sousel, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

#### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência dos procedimentos para a empreitada de “Requalificação Urbana do Largo do Rossio - Cano”, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, retificar valores e prazos da referida empreitada, para o valor de 103.174,77€ para o ano 2025, o valor de 836.611,35€ para o ano 2026 e o restante para o ano 2027, equivalente a 189.589,81€, acrescentando a estes valores o IVA à taxa legal em vigor, bem



como submeter à Assembleia Municipal a emissão de autorização para assunção de compromisso plurianual.-----

### **PONTO TRÊS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09.09.2025, através do qual foi deferido o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada de “AJ-Requalificação da Zona do Rossio - Fase Avenida D. Basílio do Nascimento Martins - Cano”, apresentado pela empresa, Agrocinco-Construções, Lda., adjudicatária da referida empreitada;-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09.09.2025, através do qual foi deferido o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada de “Requalificação da Rua Conde de Valença – Casa Branca” apresentado pela empresa, Agrocinco-Construções, Lda., adjudicatária da referida empreitada;-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09.09.2025, através do qual foi deferido o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Casa Branca” apresentado pela empresa, Urbigav, Construções e Engenharia, S.A., adjudicatária da referida empreitada;-----

Sousel, 18 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério